



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**

Setor requisitante: **PAULO ALVES MONÇÃO**

**Objeto: Aquisição de mesa e tribuna, para bancada do plenário atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.**

**1. Fundamentação Legal:**

A aquisição de mesa e tribuna está sendo solicitada com base nos artigos 24 e 25 da **Lei nº 14.133/2021**, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A Lei 14.133/2021 estabelece as condições e os princípios a serem seguidos na contratação de bens e serviços pela Administração Pública.

A presente demanda tem por objetivo **formalizar a necessidade de aquisição de uma mesa e de uma tribuna** destinadas à composição e melhoria da bancada do plenário da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

A solicitação se justifica pela **necessidade de adequação e modernização do espaço legislativo**, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e demais participantes das sessões. As atuais estruturas físicas apresentam **desgaste natural pelo uso contínuo**, comprometendo a ergonomia, a organização e a estética do ambiente, o que impacta diretamente na condução das atividades parlamentares.

A aquisição dos referidos mobiliários contribuirá para:

1. **Melhorar a funcionalidade e organização** do plenário, garantindo suporte adequado para documentos, equipamentos e materiais de uso nas sessões.
2. **Garantir conforto e segurança** aos parlamentares e demais usuários.
3. **Padronizar e modernizar o espaço**, promovendo uma aparência institucional compatível com a relevância e formalidade do Poder Legislativo Municipal.
4. **Atender às exigências de infraestrutura** necessárias ao bom andamento das atividades legislativas, garantindo eficiência, transparência e qualidade na prestação do serviço público.

Considerando o exposto, faz-se necessária a aquisição de mesa e tribuna para suprir a demanda apresentada e assegurar condições adequadas ao pleno funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	3	Mesa de Palanque Reta Três Lugares com Gaveta Em MDF, tom amadeirado, medindo 270x75x60 cm (LxAxP)
2	UN	1	Tribuna Reta com Duas Prateleiras Em MDF, tom amadeirado, medindo 70x125x60 cm (LxAxP)



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028**  
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **durante 30 (trinta) dias, como registrado na proposta e firmado em contrato.**

4.2. Local e horário da Execução dos Serviços: os serviços serão executados in loco.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao departamento de compras.**

4.4. Prazo para pagamento: **O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.**

4.5. Classificação Orçamentária:  
ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO: 01.031.0001.2036 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO  
Natureza: 3.3.90.39.30 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: **Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo de aquisição e gerencia de recursos públicos.**

**Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de São João do Paraíso/MA para o exercício de 2025, para continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.**

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

( ) constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

São João do Paraíso/MA, 14 de novembro de 2025.

**PAULO ALVES MONÇÃO**  
Diretor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.